



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 01/2025

À Mesa Executiva,

Requeiro, depois de ouvido o Plenário na forma regimental, seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal solicitando que seja envidado esforço no sentido de garantir a continuidade do atendimento aos produtores rurais que ainda não adotaram a Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e) mediante o fornecimento da Nota Fiscal do Produtor, modelo físico, que os produtores rurais tem de emitir quando saem produtos da sua propriedade.

Tal pedido fundamenta-se no fato de que muitos de nossos produtores rurais ainda dependem da emissão do modelo físico na referida Nota Fiscal e se queixam de não estarem mais encontrando o serviço prestado na Prefeitura Municipal.

Além disso, é preciso considerar que, de acordo com medida recentemente aprovada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), o documento virtual passa a ser obrigatório nas operações interestaduais e internas praticadas por produtores rurais que, nos anos de 2023 ou 2024, obtiveram em qualquer um dos períodos receita bruta de corrente de atividade rural em valor superior a R\$ 360 mil, enquanto para os demais produtores, a maioria em nosso município, esta obrigatoriedade passa a valer apenas a partir de 05 de janeiro de 2026.

Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia,
Em Rio Azul, 4 de fevereiro de 2025.

EDSON PAULO KLEMBA
Vereador

